CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 2349/75

INTERESSADO: Thomas Dubiel Tkotz

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro Lionel Corbeil

PARECER CEE nº 1564/75, CSG, Aprov. em 28/05/75, Comunicado ao

I - RELATÓRIO

1. <u>HISTÓRICO</u>: Thomas Dubiel Tkotz, filho de Ronald Tkot, e de D. Vera Tkotz, Passaporte Brasileiro nº 701134, nascido aos 9 de julho de 1957, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Bernardino Machado nº 545, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão de 2º série do 2º grau, para fias de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Colégio Visconde de Porto Seguro, desta Capital.

Em continuação, concluiu a 1ª série do curso colegial (2º grau), no mesmo colégio.

A seguir, frequentou a 1ª série no ano de 1974, na escola secundária "Carbon High School", de Price, em Utah - EUA.

Retornando ao Brasil, prosseguiu estudos na 3ª série do 2º grau no Colégio Visconde de Porto Seguro, em São Paulo.

2. $\underline{\text{APRECIAÇÃO}}$: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CES nº 19-65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento de equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Thomas Dubiel Tkotz, ao nível de 2ª série, do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Convalidam-se os atos escolares realizados na 3ª série do 2º grau, no Colégio de Porto Seguro, desta Capital, devendo submeter-se a processo de adaptação de disciplinas a critério da Escola.

São Paulo, 28 de maio de 1975

a) Conselheiro LIONEL CORBEIL

- Relator.

PROCESSO CEE Nº 2349/75 PARECER CEE Nº 1564/75

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORIONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 28 de maio/75
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência